



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

ANEXO I  
LEI MUNICIPAL N.º 857/2007, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

ESTIMATIVA PARA INDICAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEB

|                                          |                  |
|------------------------------------------|------------------|
| • Arrecadação de jan. a setembro de 2007 | R\$ 3.044.256,72 |
| • Média/mês                              | R\$ 338.250,75   |
| • Média/mês X 12                         | R\$ 4.059.009,00 |
| • Receita prevista para 2007             | R\$ 3.360.000,00 |

ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

|                                                |                    |
|------------------------------------------------|--------------------|
| • Receita prevista para o exercício de 2007    | R\$ (3.360.000,00) |
| • Previsão (Média/mês X 12)                    | R\$ 4.084.226,40   |
| • Diferença – Previsão de Excesso              | R\$ 699.009,00     |
| • (-) Suplementação já concedida Lei n. 851/07 | R\$ 150.000,00     |

A projeção indica uma previsão de excesso de arrecadação em torno de um valor aproximado de R\$ 549.009,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e nove reais).

Foi tomado como base de cálculo, para determinar o excesso de arrecadação, somente o desempenho das Receitas Correntes de 2007.

| ESPECIFICAÇÃO                                                     | VALOR R\$  |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 12.361.0302.2.044 – Ger. de Ações Administrativas do FUNDEB – 60% | 350.000,00 |
| 3190.11.00 – Pessoal Civil                                        | 300.000,00 |
| 3190.13.00 – Obrigações Patronais                                 | 50.000,00  |
| 12.361.0302.2.045 – Ger. de Ações Administrativas do FUNDEB – 40% | 150.000,00 |
| 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física         | 50.000,00  |
| 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica       | 100.000,00 |
| TOTAL →                                                           | 500.000,00 |